

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 027/Gab/02

Em, 09 de agosto de 2002.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº de 854 de agosto de 2002, autoriza o poder executivo a receber do Lions Clube de Ouro Preto kit's para cirurgia e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, convocando-se Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO



Ao
Excelentíssimo Senhor
AMARILDO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 836

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 854 de 09 de agosto de 2002, que autoriza o poder executivo a receber do Lions Clube de Ouro Preto kit's para cirurgia e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Procura a presente matéria em autoriza o Poder Executivo a receber do Lions Clube de Ouro Preto, kit's para cirurgia de catarata senil, curável e tratável, objetivando a atender pessoas carentes dos mínimos sociais.

O serviço será oferecido pela rede pública municipal de saúde, cujas instalações são os oferecidos à comunidade.

Com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 09 de agosto de 2002.


CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROT. 0333/02
Folha 004
Pretocelo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 854

DE 09 DE AGOSTO DE 2002.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER DO LIONS CLUBE DE OURO PRETO KITS PARA CIRURGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Autorizado a receber do Lions Clube de Ouro Preto do Oeste, kit's para realização de cirurgias de cataratas.

Art. 2º Os kits serão utilizados pela rede pública municipal de saúde no atendimento de pessoas carentes dos mínimos sociais, portadoras de catarata senil, curável e tratável.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª Votação			
Quorum	13	Favor	13
Contra	0		
		Horas:	18:00
Sessão	ordinária		
	26	de	08
	de	02	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª Votação			
Quorum	10	Favor	10
Contra	0		
Sessão	ordinária		
Em	09	de	09
	de	02	
Horas: 19:00			